



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEFERIDO**

INDICAÇÃO N.º 44/2.022

29 / 03 / 2022  
*[Handwritten signature]*

ASSINATURA

O Vereador signatário, ALTIERIS FLÁVIO GONÇALVES MACIEL - "MALAKA" da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

**"POSSIBILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL CONSTRUIR PASSARELA ELEVADA NAS MEDIAÇÕES DA AVENIDA RODRIGO CASTILHO DE SENE, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 341".**

## JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa atender e dar segurança aos moradores daquela região, apontando-lhe um problema existente, dada a falta de Passarela Elevada no local acima citado, uma vez que temos conhecimento de que já por diversas vezes quase ocorreram acidentes no local, devido ao grande fluxo de veículos que ali transitam em alta velocidade.

Uma vez que a Prefeita Municipal quase não terá custo ao atender tal indicação, pois o município tem vários servidores que podem realizar tal medida, que pode ser solucionada com a colocação de passarela elevada (lombada).

Assim, para evitar maiores problemas, é necessário que a administração tome a providência solicitada.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 28 de março de 2022.

Autor.

Vereador Altieris Flávio Gonçalves Maciel - "Malaka"

Câmara Municipal  
de Conc. das Alagoas/MG  
**PROTOCOLO**  
Data: 28 / 03 / 2022  
*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA

15h50